

DECRETO Nº 22625/2025

Altera o percentual de Gratificação dos professores que exercem a função de Direção.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o percentual de Gratificação dos professores que exercem a função de Direção, nas respectivas Unidades Escolares e Centros Municipais de Educação Infantil, com base no art. 82, incisos I, II e III; e art. 85 da Lei 2902/2025, a partir de 01 de setembro de 2025, conforme segue:

DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE PORTE I - 30% (TRINTA POR CENTO):

MATRÍCULA	NOME DO DIRETOR	ESCOLA
16586-1	Fabio Aurelio Grandi	Escola Municipal do Campo Juscelino Kubitschek
18310-1	Roselane Loff Nercolini	Escola Municipal do Campo Nossa Senhora da Salete
18994-1/18994-2	Silvia Rubert	Escola Municipal do Campo José Bonifácio
14958-1/14958-2	Vera Lucia de Lima Franco Guse Claudino	Escola Municipal do Campo Plínio Salgado

DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE PORTE II - 30% (TRINTA POR CENTO):

MATRÍCULA	NOME DO DIRETOR	ESCOLA
18266-1/18266-2	Claudia Daniela Cazzare	Escola Municipal Tia Anastácia
17776-1/17776-2	Giceli Aparecida Meredik Libardoni	Escola Municipal Lonny Lange
9360-1/9360-2	Joelma Aparecida Formighieri	Escola Municipal João Paulo II
13295-1	Juliana Danieli Perin	Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes

DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE PORTE III - 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO):

MATRÍCULA	NOME DO DIRETOR	ESCOLA
7129-1/7129-2	Andreana Salvador Jasinski	Escola Municipal Santa Luzia
7439-1/7439-2	Carla Giovana Basso	Escola Municipal Presidente Vargas
11830-1/11830-2	Claudia Mertens Suhre	Escola Municipal Jardim da Colina
7099-1/7099-2	Eliane Maria Galvan Tonial	Escola Municipal Carrossel
9910-1/99103-1	Sibele Vicari Zancanaro	Escola Municipal 28 de Novembro

DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30% (TRINTA POR CENTO):

MATRÍCULA	NOME DO DIRETOR	CMEI
18859-1	Fernanda Hubner de Lima	CMEI Mundo Feliz
14826-1	Ivonete Fatima Bortolossi	CMEI Professora Nadir Ramuski
14818-1	Joelma Cabral Araujo	CMEI Mariana
15512-1	Juliana Cristina Ruaro	CMEI Sagrada Família
17558-1	Lucineia Montegutti Balbinotti	CMEI Nona Luiza
13282-1	Scheila De Col	CMEI São Francisco de Assis
18762-1	Sheila Maria Leite da Silva	CMEI Camila
17898-1	Tania Mara Mondardo Baggio	CMEI Ciranda do Saber
14796-1	Tatiani Raffaelli	CMEI Mãe Maria

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças